



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

LEI Nº 2064/2017

20 de Outubro de 2017.

“Dispõe sobre a denominação de uma praça no Residencial Amélia Ribeiro III e dá outras providências.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Área Institucional 02 do Residencial Amélia Ribeiro III, passa a denominar-se **PRAÇA BENEDITO DOS SANTOS**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 20 de Outubro de 2017

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
PREFEITA MUNICIPAL